



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 042/2026 - GAB

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 28/2026, que emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619
903

Assinado de forma digital por
Marcelo Jose Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.24 15:06:03 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 28/2026 de 24 de fevereiro de 2026

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Inclusa no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0023	Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	Meta	Valores
Objetivo		Organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular as políticas públicas dos direitos da criança e adolescentes. Transferência de recursos financeiros para entidades não governamentais de assistência à criança e adolescentes em situação de risco desde que aprovadas pelo CMDCA.		
Ação	5.021	Aquisição de um Veículo, modelo Micro-Ônibus 0 Km	1	423.859,64
		Recursos Vinculados		423.859,64

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de fevereiro de 2026.

Marcelo Jose

Bernardeli

Palhares:0318361

9903

Assinado de forma digital

por Marcelo Jose

Bernardeli

Palhares:03183619903

Dados: 2026.02.24

13:22:21 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Izaias Gomes “Zola”
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão na LDO/2026 de nova Ação de Governo destinada a aquisição de um Micro-Ônibus, visando atender as demandas de transporte relacionadas as crianças e adolescentes, conforme Deliberação nº 014/2025 - CEDCA/PR.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento Licitatório para aquisição do Veículo.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 24 de fevereiro de 2026

Marcelo Jose
Bernardeli

Palhares:0318361
9903

Assinado de forma digital
por Marcelo Jose
Bernardeli
Palhares:03183619903
Dados: 2026.02.24
13:22:38 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal